

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 116 / 2018, 12 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Amilton da Conceição Gonçalves, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação feita pela funcionaria,

Resolve:

Art.1º - Nomear o Sr. **AMILTON DA CONCEIÇÃO GONCALVES**, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de dezembro de 2018.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 12 de dezembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 117/2018, 12 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Joselice Pinheiro dos Santos Souza, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. JOSELICE PINHEIRO DOS SANTOS SOUZA**, servidora efetiva (Merendeira), lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura, no período compreendido entre os dias 03/12/2018 à 02/03/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de dezembro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 12 de dezembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 118/2018, 12 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Ana Vitória Sampaio Gonçalves, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. ANA VITÓRIA SAMPAIO GONÇALVES**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura, no período compreendido entre os dias 03/12/2018 à 02/03/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de dezembro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 12 de dezembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 119/2018, 12 de dezembro de 2018.

*“Dispõe sobre a concessão de
Licença Prêmio à Sra. Luzia Sousa
Pereira, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes,
da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. LUZIA SOUSA PEREIRA**,
servidora efetiva (Auxiliar de Escritório), lotada junto à Secretaria de
Ação Social, no período compreendido entre os dias 03/12/2018 à
02/03/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de
dezembro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 12 de dezembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 120/2018, 12 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Renildo Gonçalves de Oliveira, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. RENILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, servidor efetivo (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 03/12/2018 à 02/03/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de dezembro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 12 de dezembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal